



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 699 DE 04 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **MARIA DIVINA DE OLIVEIRA**, admitida através da Portaria nº 115/97, de 02/06/97, portadora do RG nº 3.222.617-5 (SSP/PR), do cargo de **PROFESSORA 04-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **04/06/2007** a **04/09/2007**, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (04/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

IA - DO FORO
com expressa renúncia de qualquer outro, por mais
ida que surgirem em função do presente instrumento,
e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas,

OS SANTOS
municipal
DUSTRIAL DE IBAITI - ACIB
2.433/0001-31
DE FREITAS
911.609-15

NHAS

DE IBAITI - PARANÁ
JUNHO DE 2007

er Executivo)

ADOR DE SISTEMAS, e dá outras providências.
ANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU,
EI

rgo de OPERADOR DE SISTEMAS, ficando seus

DE CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO
40 h	R\$ 651,70

es atribuições:

e esgoto; efetua pequenas manutenções em redes
cuta serviço comercial de campo e vistorias; realiza
oto com processo simplificado de tratamento; realiza
parciais.

s disposições constantes do Estatuto do Servidor
de e do Plano de Cargos e Salários dos Servidores

, revogadas as disposições em contrário.

ADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho

OS SANTOS

municipal

DE IBAITI - PARANÁ
DE JUNHO DE 2007

ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
4/90,

VE

RG nº 3.250.629-1, Professora Classe 04-M, para
Municipal de Educação, perfazendo um total de 20

cação.

UE-SE CUMPRASE

ADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DE IBAITI - PARANÁ
DE JUNHO DE 2007

ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
1/90,

VE

RAMATJASEVICH, portadora do RG nº 4.730.494-
etária Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato
total de 40 horas.

cação.

JE-SE CUMPRASE

DO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DE IBAITI - PARANÁ
DE JUNHO DE 2007

ANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
1/90,

VE

designou, JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA
se 04-M, para exercer a função de Diretora Escolar
Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total

cação.

JE-SE CUMPRASE

DO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 698 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ROSELI APARECIDA DE
MEDEIROS, admitida através da Portaria nº 122/93, de 01/03/93, portadora do RG nº 4.887.248-3 (SSP/PR),
do cargo de PROFESSORA, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/06/2007 a 01/09/2007,
referentes ao período 1998 a 2003, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto
do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 699 DE 04 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARIA DIVINA DE OLIVEIRA,
admitida através da Portaria nº 115/97, de 02/06/97, portadora do RG nº 3.222.617-5 (SSP/PR), do cargo de
PROFESSORA 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04/06/2007 a 04/09/2007, referentes
ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do
Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho
do ano de dois mil e sete (04/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 700 DE 04 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, FLÁVIA MELISSA DE LIMA
BARREIROS CARVALHO, admitida através da Portaria nº 939/2002, de 02/05/2002, portadora do RG nº
6.749.816-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.031.639-43, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo
prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04/06/2007 a 04/09/2007, referentes ao período de 2002 a 2007,
de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho
do ano de dois mil e sete (04/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 701 DE 04 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ISOLDA RODRIGUES, admitida
através da Portaria nº 523/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 4.222.438-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº
931.512.689-00, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados
a partir de 04/06/2007 a 04/09/2007, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei
Municipal nº 044/93, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho
do ano de dois mil e sete (04/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 702 DE 06 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, NAZILDA DE JESUS
FERNANDES, admitida através da Portaria nº 909/2002, de 02/05/2002, portadora do RG nº 1.444.657 (SSP/
PR) e CPF/MF sob nº 441.632.079-53, do cargo de ZELADORA, pelo prazo de 03 (três) meses, contados
a partir de 06/06/2007 a 06/09/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92 da Lei
Municipal nº 044/93, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho
do ano de dois mil e sete (06/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

aregional.com